



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 191/13 – Mensagem nº 76/13 - Aut. nº 112/13 – Proc. nº 3.554/13-CMV- Proc. nº 15.326/2013-PMV

LEI Nº 4.934, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

**Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural
Ítalo-Brasileira de Valinhos.**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com
fundamento nas Leis ns. 307, de 20 de junho de 1961, e 827, de 27 junho de
1970, a Associação Cultural Ítalo-Brasileira de Valinhos, entidade civil de direito
privado, constituída em 26 de setembro de 1991, inscrita no CNPJ sob nº
67.157.578/0001-27, com sede na rua São Carlos, 55, bairro São Cristóvão, em
Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de novembro de 2013.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



WILSON VANDERLEI VENTURA

Secretário de Cultura e Turismo

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.



Marcus Boyo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais